

**DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL 035/2021**

**De 06 de Abril de 2021**

**“ABRE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO”**

**LEONIR KOCHÉ**, Prefeito Municipal de Erval Seco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

**ART. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Abrir Crédito Extraordinário no valor de R\$ 66.869,94 (Sessenta e seis mil, oitocentos e sessenta e nove reais e noventa e quatro centavos) na seguinte dotação orçamentária:

**Órgão 07 – Secretaria Municipal da Saúde e Bem Estar Social**

**Unidade 01- Fundo Municipal da Saúde**

Proj. Ativ.– 2.069 Vigilância Em Saúde

3.3.90.39.00.00.00.00.4190 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 66.869,94

**ART. 2º** - Servirá de recurso para cobertura do crédito extraordinário aberto pelo artigo 1º, a Redução da seguinte dotação orçamentária:

SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2020 DO RECURSO 4190.....R\$ 66.869,94

**ART. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Seco, 06 de Abril de 2021.

Leonir Koche  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
Ederson Wink  
Secretário da Administração e Coord. Geral.